

Representação gráfica de um perfil de formação
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento e Sistemas

O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento e Sistemas deverá ser integralizado no período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, ao longo dos quais será cumprida uma carga horária total de **2.120 (duas mil cento e vinte) horas-relógio**, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. O tempo mínimo de integralização será de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses e máximo de 4 (quatro) anos. As disciplinas e os demais componentes curriculares têm a sua carga horária distribuída conforme a seguinte representação:

Disciplina	Sem.	Mód.	Carga Horária			
			Presencial	Síncrona	EaD	Total
Algoritmos e Programação	1º	1A		12	68	80
Negócios Eletrônicos				12	48	60
Computação em Nuvem				12	68	80
Carga Horária do Módulo				36	184	220
Interface Humano-Computador e User Experience	1º	1B		12	48	60
Gestão de Projetos em TI				12	48	60
Estatística				12	48	60
Carga Horária do Módulo				36	144	180
Carga Horária do Semestre				72	328	400
Disciplina	Sem.	Mód.	Carga Horária			
			Presencial	Síncrona	EaD	Total
Técnicas de Programação	2º	2A		12	68	80
Sistemas Operacionais				12	68	80
Empreendedorismo				12	28	40
Carga Horária do Módulo				36	164	200
Arquitetura e Organização de Computadores	2º	2B		12	68	80
Redes de Computadores				12	68	80
Optativa				12	28	40
Carga Horária do Módulo				36	164	200
Carga Horária do Semestre				72	328	400
Disciplina	Sem.	Mód.	Carga Horária			
			Presencial	Síncrona	EaD	Total
Estrutura de Dados	3º	3A		12	48	60
Engenharia de Software				12	48	60
Projeto Integrador I			80			80
Atividades de Extensão I			60			60
Carga Horária do Módulo			140	24	96	260
Lógica de Programação Orientada a Objetos	3º	3B		12	48	60
Sistemas Distribuídos				12	28	40
Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade				12	28	40
Carga Horária do Módulo				36	104	140
Carga Horária do Semestre			140	60	200	400
Atividades Complementares I						40

Disciplina	Sem.	Mód.	Carga Horária			
			Presencial	Síncrona	EaD	Total
Banco de Dados	4º	4A		12	28	40
Programação Front End				12	48	60
Projeto Integrador II			80			80
Atividades de Extensão II			80			80
			160	24	76	260
Inteligência Artificial	4º	4B		12	28	40
Qualidade e Usabilidade do Software				12	28	40
Desenvolvimento Back End				12	48	60
Carga Horária do Módulo				36	104	140
Carga Horária do Semestre			160	60	180	400
Atividades Complementares II						40
Disciplina	Sem.	Mód.	Carga Horária			
			Presencial	Síncrona	EaD	Total
Desenvolvimento de Software para Web	5º	5A		12	48	60
DEVOPS				12	48	60
Projeto Integrador III			60			60
Atividades de Extensão III			80			80
			140	24	96	260
Segurança da Informação	5º	5B		12	48	60
Computação para Dispositivos Móveis				12	28	40
Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais				12	28	40
Carga Horária do Módulo				36	104	140
Carga Horária do Semestre			140	60	200	400
Atividades Complementares III						40

Quadro Resumo

	Horas	%
Semestres	5	-
Módulos	10	-
Aulas presenciais¹	220	10,38
Aulas síncronas¹	324	15,28
Aulas EaD	1.236	58,30
Atividades de extensão²	220	10,38
Atividades complementares	120	5,66
Carga horária total do Curso	2.120³	100

¹ Atividades obrigatórias para cursos de graduação a distância, conforme determina o Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025 e demais legislações.

² Atividades extensionistas realizadas de maneira presencial, 10% da carga horária total do curso, conforme determina a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

³ Hora-aula de 60 minutos.

Disciplina optativa	Carga Horária
Análise de Dados para Decisões Estratégicas	40
Informática e Ferramentas de Produtividade	40
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40
Inglês	40
Espanhol	40

Certificações Intermediárias	Semestre
Auxiliar de Desenvolvimento de Sistemas	1º
Programador Júnior	2º
Desenvolvedor de Software	3º
Desenvolvedor Full Stack	4º
Assistente de Análise de Sistemas	5º

A política de **Educação Ambiental**, (conforme descritas na Lei nº 9.795 de 07/04/1999 e Decreto nº 4.281 de 25/06/2002) será trabalhada no 2º Semestre - Disciplina de **Meio Ambiente, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, de caráter obrigatório (40 h).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das **Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**, (conforme determina a Lei nº 11.645 de 10/03/2008 e a Resolução CNE/CP nº 01 de 17/06/2004), assim como as Diretrizes Nacionais para a **Educação em Direitos Humanos**, (conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CNE/CP nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012) serão trabalhadas em caráter obrigatório no 5º Semestre - Disciplina de **Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais (40h)**.

Em atendimento ao disposto na legislação que trata da oferta de disciplina de **LIBRAS** (Decreto nº 5626/2005), faz parte do currículo do curso em caráter optativo (40 h), no 2º Semestre.